

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 198/2019

Dispõe sobre alteração dos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 478 de 16 de novembro de 2018 que trata da Conferência Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ/BA, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Art. 1º - Alterar o art. 4º do Decreto nº 478/2018, de modo a retificar a data da VII Conferência Municipal de Saúde deste município. O artigo citado anteriormente passa a ter nova redação, assim:

“Art.4º. A VII Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 08 de abril de 2019.”

Art. 2º. Alterar o art. 5º do Decreto nº 478/2018, cuja redação passa a constar:

“Art. 5º. A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revoga - se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2019.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia